★★★
seminários folha
Acesse o site
folha.com/seminariosfolha

PARSCH HOLDING S.A.
CNPJ/NIE 13.491.862/0001-06 - NIRE 35.300.393.019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Parsch Holding S.A. para se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Inacema Luxas, 450, Distrito Industrial, CEP 13280-000, no dia 9 de setembro às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2020, 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017; assim como votar e ratificar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerados em 31/12/2016 e 31/12/2015 (ii) eleger os administradores e fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. Vinhedo, 31 de agosto de 2021. Ricardo Paulo Lerner - Diretor Presidente.

AVISO

LICITAÇÃO 10016650 (ALIENAÇÃO 02/2021) - LEILOEIRO OFICIAL: LUIS ALEXANDRE ANDRADE - VENDA DE BENS MÓVEIS DISPONIBILIZADOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, torna público a Licitação acima, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como o Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô (REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES), a ser realizado no dia 23 de setembro de 2021, às 10:00 horas, exclusivamente on-line pelo site www.andradeleiloes.com.br. Os bens a serem licitados, no estado em que se encontram, consistem em materiais ferrosos e não ferrosos, aço, cobre, placas landis, papelão, motores e carcaças, instrumentos de medição, extintores, equipamentos diversos, cadeiras fixas e com rodas, móveis de madeira e em aço, papéis fragmentados, veículo, etc. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser visitado(s) pelos interessados nos dias 16,17, 20 a 22 de setembro, nos seguintes endereços: Lotes 01 a 07, 09 e 10, 12 a 16, 22 e 38 - Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 - Jabaquara e Av. Miguel Ignácio Cury, 900 - Itaquera; Lotes 08, 11, 17 a 20, 23 a 34, 37, 39, 43 a 45 e 54 - Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 -.Jabaquara; Lotes 21, 35, 40 a 42 e 46 a 52 - Av. Miguel Ignácio Cury, 900 - Itaquera; Lotes 55 e 56 - Av. Miguel Ignácio Cury, 200 - Itaquera, nos horários das 9:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h; e Lote 53 - Estrada de Itapecerica, 4157 - Cidade Auviladora, São Paulo - SP, no horário das 09:00h às 15:00h, mediante agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) por meio dos telefones: Pátio Jabaquara (11) 2794-7012 ou (11) 94309-0372; Pátio Itaquera - (11) 2205-1282 ou (11) 93146-7699, lotes 55, 56: (11) 2205-1510 ou (11) 94340-8450; e para o Lote 53: Pátio Capão Redondo (11) 5060-4338/5060-4469 ou (11) 96845-1719.

METRÔ — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Transportes Metropolitanos

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ/NIE nº 60.886.413/0001-47 - NIRE 35.300.035.402
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/07/2021

Data, Hora e Local: Realizada em 31/07/2021, às 12h, na sede da **Liquigás Distribuidora S.A.** ("Companhia"), na Av. Paulista, 1.842, Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura desta ata e do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença da acionista representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Luciano Dequech. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação do *"Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Liquigás Distribuidora S.A. com versão do Acervo Cindido para Gasônia Participações e Distribuidora de GLP Ltda."* ("Protocolo"), celebrado na presente data, pelos administradores da Companhia e da **Gasônia Participações e Distribuidora de GLP LTDA.**, sociedade empresária unipessoal limitada, com sede Rua O, nº 500, Sala A, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, MT, CEP 78098-410, CNPJ 37.351.035/0001-85, registrada perante a JUCEMAT NIRE 51.201.773.915 ("Gasônia"), que estabelece a justificativa e os termos e condições da cisão parcial e desproporcional da Companhia (a "Cisão Parcial"), com versão para a Gasônia de seu acervo cindido, constituído pelo estabelecimento comercial descrito no Anexo A do Protocolo ("Acervo Cindido"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, CNPJ 54.276.936/0001-79, registrada no CRC-SP 2 SP018846/O-1, com sede na cidade de SP, na Rua Major Quedinho, 90 - Consolação ("Empresa Avaliadora"), para realizar a avaliação do Acervo Cindido, conforme descrito no Anexo B do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** a análise e aprovação do Laudo de Avaliação relativo ao Acervo Cindido, elaborado pela Empresa Avaliadora; **(iv)** a aprovação da Cisão Parcial, com versão do Acervo Cindido à Gasônia, nos termos do Protocolo, com a consequente redução do capital social da Companhia; **(v)** a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para que a Cisão Parcial seja implementada nos termos do respectivo Protocolo. **Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S/A. Na sequência, a acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu **(i)** Aprovar o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições gerais da Cisão Parcial, as suas justificativas e os critérios de avaliação do Acervo Cindido, e que integra a presente ata como Anexo I; **(ii)** Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do Acervo Cindido da Companhia, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data-base de 30/06/2021 ("Data Base Cisão"), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo B do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do Acervo Cindido, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R$ 6.846.562,86; a. Eventuais variações patrimoniais ocorridas no Acervo Cindido, entre a Data Base Cisão e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Gasônia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. **(iv)** Aprovar a Cisão Parcial, com efeitos a partir de 31/07/2021, nos termos e condições constantes do Protocolo, com a versão de todos os elementos integrantes do Acervo Cindido, pelo valor apurado no Laudo de Avaliação para a Gasônia; **(v)** Em razão da Cisão Parcial, aprovar a redução no capital social da Companhia no montante do Acervo Cindido, ou seja, em R$ 6.846.562,86, mediante o cancelamento de 47.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na forma do artigo 229, §5º da Lei das S/A, sendo todas de titularidade da **Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Guaraiapes, 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, na Cidade de SP, SP, CNPJ 07.358.761/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("Copagaz"), passando o capital social dos atuais R$ 589.886.137,75, dividido em 7.561.321 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 583.039.574,89, dividido em 7.514.231 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **(vi)** Em razão da redução no capital social da Companhia deliberada nos termos dos itens (v) acima, a acionista aprova a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 583.039.574,89, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 7.514.231 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*". **(vii)** Autorizar os administradores da Companhia que promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Luciano Dequech – Secretário. Acionista: **Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.** *(por seu Diretor-Presidente Antonio Carlos Moreira Turqueto)*. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto - *Presidente da Mesa*. Luciano Dequech - *Secretário da Mesa*. Acionista: **Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.** - p. Antonio Carlos Moreira Turqueto.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA A CONCORRER NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO DO CRCSP

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias 23 e 24, de novembro de 2021,

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 2022 a 2025						
CONSELHEIROS						
	EFETIVOS			SUPLENTES		
N.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º
1	CT	JOSÉ APARECIDO MAION	1SP117681/O-3	CT	EDUARDO AFFONSO DE VASCONCELOS	1SP116600/O-3
2	CT	ADILVO PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA JÚNIOR	1BA021419/O-4T	CT	EDISON ARISA PEREIRA	1SP127241/O-0
3	CT	BRUNO ALEXANDRE CRUZ	1SP272866/O-0	CT	MARCELO GOMES DE BARROS	1SP194830/O-0
4	CT	WANDER PINTO	1SP150783/O-6	CT	ANDREIA TIBIRIÇA E SÁ DE JESUS	1SP222021/O-4
5	CT	JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	1SP141128/O-2	CT	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	1SP194818/O-6
6	CT	TERESINHA DA SILVA	1SP136144/O-5	CT	LEUNAN BATISTA DA SILVA	1SP269321/O-9
7	CT	JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA	1SP169842/O-3	CT	GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO	1SP124500/O-0
8	CT	SUELY GUALANO BOSSA SERRATI	1SP179291/O-9	CT	MARCELO DE ALMEIDA PRADO	1SP216823/O-9
9	CT	RENATO PRONE TEIXEIRA DA SILVA	1SP216498/O-8	CT	ADRIANA BARBOSA DOS ANJOS	1SP187061/O-3
10	CT	ANA MARIA GALLORO LAPORTA	1SP203642/O-8	CT	VERA LÚCIA VALLA	1SP123710/O-2
11	CT	SELMA DO CARMO RIBEIRO	1SP159113/O-0	CT	SERGIO JANUÁRIO DE FREITAS	1SP118908/O-4
12	TC	ELIANE APARECIDA MAIA	1SP165030/O-0	CT	FERNANDO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	1SP215836/O-2
13	CT	ALEXANDRE FEREZINI	1SP230366/O-9	CT	ANA LÚCIA CURSINO PICÃO	1SP218032/O-3
14	CT	FLÁVIA AUGUSTO	1SP219810/O-4	CT	CAIO MARTINS DOS SANTOS	1SP293317/O-0
15	CT	JOSÉ AUGUSTO PICÃO	1SP083191/O-7	CT	DENISE MONTERO	1SP133615/O-7
16	CT	LILIAN RICCI GHIZZI	1SP202770/O-1	CT	FERNANDO NUNES DE LIMA	1SP224414/O-2
17	CT	MARCELO VIARO BERLOFFA	1SP183200/O-0	TC	HAMILTON UBIRAJARA MENEGHEL	1SP187332/O-8
18	TC	WILLIAM PETERSON DE ANDRADE	1SP196844/O-5	TC	LUIZ CLAUDIO DA COSTA BETHEL	1SP218833/O-4
19	CT	PAULO CESAR ADORNO	1SP171613/O-8	CT	CORC ORUTO LOMBARDI	1SP216887/O-6
20	CT	HELOISA DE CASTRO ALVES FELIPPE DA SILVA	1SP291345/O-5	CT	REGINALDO DE AZEVEDO	1SP117652/O-1
21	CT	JAIRO BALDERRAMA PINTO	1SP159718/O-9	CT	NAYARA MOMESSO OLIVEIRA	1SP320162/O-2
22	TC	JOÃO EDISON DEMÉO	1SP104400/O-7	CT	MARCIO HIDEKI TAMURA	1SP225517/O-4
23	CT	ROBERSON DE MEDEIROS	1SP179128/O-0	CT	JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA	1SP140411/O-7
24	TC	ROSANGELA MARIA DA COSTA MENEZES	1SP193356/O-5	CT	FABIOLA D'AGOSTINI PELEIAS	1SP308059/O-9

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2022 a 2023						
CONSELHEIROS						
				SUPLENTE		
N.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º
1				CT	FELIPE JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	1SP297249/O-6

São Paulo, 31 de agosto de 2021
PRISCILA CRISTINA PROVAZI
Coordenadora da Comissão Eleitoral

mercado

Relator de reforma para servidor mantém estabilidade

Texto prevê demissão de novos entrantes em caso de desempenho insuficiente

Danielle Brant

BRASÍLIA O relator da reforma administrativa, deputado Arthur Maia (DEM-BA), decidiu manter em seu parecer a estabilidade a todos os servidores públicos, mas com previsão de demissão de novos entrantes em caso de avaliação de desempenho insuficiente e que contará com a participação do usuário do serviço público.

O relatório foi protocolado na noite desta terça-feira (31). A expectativa é que seja lido em reunião da comissão especial realizada nesta quarta-feira (1º). Será concedida vista do parecer, que deve ser votado no colegiado nos dias 14 e 15 de setembro.

Depois disso, o texto precisa passar pelo plenário da Câmara. Por ser uma PEC (proposta de emenda à Constituição), deve receber o apoio de ao menos 308 deputados em votação em dois turnos. Depois, segue para o Senado, onde precisa de ao menos 49 votos, também em dois turnos.

Segundo Maia, sua intenção foi preservar direitos adquiridos. "Nós estamos mantendo a estabilidade de todos os servidores públicos", afirmou. "Afinal de contas, o que é estabilidade? A estabilidade é você não poder demitir ninguém de maneira imotivada."

Ele fez um paralelo com os trabalhadores do setor privado, que podem ser demitidos a qualquer momento. "Escrevemos um relatório em que qualquer tipo de demissão estará submetida, antes de qualquer coisa, à avaliação de desempenho", ressaltou.

"Portanto, só a avaliação de desempenho insuficiente poderá ensejar a demissão de um servidor. Embora se diga que essa avaliação não vale para aqueles que já estão no serviço público, é para os novos entrantes."

Ele disse que a PEC já traz elementos sobre a avaliação de desempenho, que será regulamentada em lei posterior. Em tese, ressaltou o relator, a legislação teria que ser de iniciativa do Executivo, mas a decisão foi a de colocar a iniciativa nas mãos do Congresso.

Maia afirmou que uma das preocupações no debate sobre a avaliação de desempenho foi evitar que os servidores sofram perseguição política. O relator indicou que a avaliação ocorrerá em plataforma digital e contará com a participação do usuário do serviço público.

"Ele poderá entrar no site para dar a sua opinião sobre o serviço que está lhe sendo prestado, seja pela professora do seu filho, seja pelo atendimento que ele teve quando foi tirar uma carteira de habilitação", disse.

"A avaliação tem que haver. Se o professor da escola particular é avaliado, inclusive se ele é ideológico, o da escola pública será avaliado inclusive se ele é ideológico."

Maia retirou dois tipos de vínculo previstos na PEC original: o por prazo indeterminado e de experiência. "Houve uma resistência muito grande a esse vínculo de experiência. O sujeito era contratado e não sabia se ficava ou não. Tiramos o vínculo de experiência e mantivemos o que já existe hoje, que é o estágio probatório", afirmou.

No entanto, em vez de uma avaliação ao final de três anos, haverá seis avaliações semestrais para quem for aprovado em um concurso público. Só depois será conquistado direito à estabilidade.

De acordo com o parecer, benefícios como licença-prêmio, promoção por tempo de serviço e férias superiores a 30 dias serão extintos para os futuros servidores.

Maia manteve a possibilidade de contratos temporários, que já são utilizados por prefeituras. "Haverá uma seleção simplificada nas prefeituras por um prazo. Ao longo desse contrato, ele não pode ser demitido sem a avaliação de desempenho", disse.

Esse contrato, pelo prazo de dez anos, não será permitido para funções exclusivas de Estado. "Ele vai estar submetido à avaliação de desempenho. Se não for satisfatória, poderá haver uma demissão", disse. Eles terão férias, 13º salário e adicional noturno e poderão contribuir para a aposentadoria por regime geral da Previdência ou pelo regime próprio dos municípios.

Maia exemplificou como carreiras que "sem dúvida" são típicas de Estado diplomatas, policiais e fiscais de tributos e disse que outras ficam numa "zona cinzenta", como procuradores e outros de carreiras jurídicas, mas que foram incluídos como carreiras típicas também. Professores e médicos, no entanto, ficariam de fora.

O contrato temporário foi criticado pelo presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, deputado professor Israel Batista (PV-DF).

"Eu acredito que a manutenção da estabilidade para os atuais e os futuros servidores é uma vitória importante. O fim do vínculo de experiência no texto também é importante para nós", disse. "Agora nos preocupa uma possibilidade de farra dos contratos temporários. Isso a gente não quer. Senão é uma falsa vitória, uma vitória de Pirro."

Ele demonstrou preocupação com o uso desse tipo de contrato com professores e médicos. Batista disse ainda que vai tentar regulamentar a avaliação de desempenho para que não seja persecutória. "Queremos uma que seja vinculada à gestão do serviço público."

A PEC da reforma administrativa passou pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara em maio. O projeto original proibia progressões automáticas de carreira, como as gratificações por tempo de serviço, e criava mais restrições para acesso ao serviço público.

> Afinal de contas, o que é estabilidade? A estabilidade é você não poder demitir ninguém de maneira imotivada
>
> **Arthur Maia (DEM-BA)**
> relator da reforma administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, por meio do Departamento de Licitações e Contratos - DLC torna público os seguintes atos: **REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME: PP308/21 - DLC PA 30050/21** menor preço visando RP para prestação de serviços, por agrupamentos, de recuperação de pavimentos. Abertura: **17/09/21** - 8:30.Do edital poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas.

Syncreon Soluções Logísticas Ltda
CNPJ/M/F nº 04.809.335/0003-78
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 70/2021

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fail depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária SYNCREON SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA", NIRE 35904576239, CNPJ 04.809.335/0003-78, localizada na Avenida Emancipação, nº 5000, Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP 13189-903, Sra. Graciele Lima Domingos, portadora da cédula de identidade RG nº 30.443.488-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/M/F sob nº 299.950.768-29, assinou em 17/08/2021, o Termo de Responsabilidade nº 70/2021, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e o art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Walter Ihoshi. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo. K-01609

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA ÓTICA DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital ficam convocados, na forma estatutária, todos os trabalhadores integrantes da Categoria Profissional, SÓCIOS E NÃO SÓCIOS; para comparecerem e participarem da, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de setembro de 2021 (sábado), às 9:00 horas em primeira convocação e, não havendo número legal às 10:00 horas em segunda convocação, no mesmo local, localizada na Av. Rangel Pestana, nº 1325- 3º andar, conj. 35 – Brás – São Paulo – Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; B) Apreciação, discussão e deliberação sobre as reivindicações de natureza salarial, econômica, social e sindical, para renovação da norma coletiva em vigor, aplicável no âmbito da categoria profissional do setor Ótico, representada pelo Sindicato, a ser postulada perante a respectiva entidade patronal; C) Fixação da forma de custeio, do percentual e autorização de desconto da contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, bem como o percentual de repasse às entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada; D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria da entidade, para iniciar os entendimentos com a categoria econômica correspondente ao 13º Grupo, visando à celebração de Contrato, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, através de negociação direta, ou, convocação da instância administrativa do Ministério do Trabalho e ou, ainda, instauração de Dissídio Coletivo, ou Acordo Judicial, nos termos da legislação reguladora da matéria, com vigência a partir de: 1º de Novembro de 2021; E) Deliberação sobre o prosseguimento da Assembleia em caráter permanente, até o encerramento da campanha salarial, ficando autorizada a convocação de outras sessões através de boletins ou informes sonoros. São Paulo, 01 setembro de 2021. José Francisco Filho - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 178/2021 – Proc. Adm. nº. 671/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** incluindo os profissionais devidamente habilitados, caminhões adaptados e equipamentos, pelo período de 12 meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/09/21, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 16/09/2021, às 10h00min.**
Santana de Parnaíba, 31 de agosto de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55
AVISO DE COTAÇÃO
R 54086.2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO.
OBS: A PESQUISA DE MERCADO OBSERVARÁ A LEI COMPLEMENTAR 123 E 147 PARA POSSÍVEL LICITAÇÃO DESTINADA A ME/EPP.
Recebimento das propostas até 03.09.2021 - 17hs, através do fax (11) 3767-4032 ou e-mails raimon@ipt.br e fabianac@ipt.br.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones: (11) 3767-4219/4321 - Departamento de Preços e Avaliação de Mercado.
ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.054/2021
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.054/2021, Processo n.º 36.576/2021-21, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/09/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/09/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 02/09/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlc3@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio jpg.com - Arteria - Jc construção - 1X35,00 cm - mono1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI – Estado de São Paulo
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – AVISO DE EDITAL.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 17/09/2021 às 09 horas 30 minutos. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 HORAS do dia 17/09/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório para realização do Pregão Presencial nº 019/2021 cujo objeto é o registro de preço eventual aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados pelos diversos estabelecimentos de saúde do município. O edital completo está à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com MAURICIO e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br. Anhembi/SP, 01 de setembro de 2021. LINDEVAL AUGUSTO MOTTA – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – AVISO DE EDITAL.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 15/09/2021 às 09 horas 30 minutos. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 HORAS do dia 15/09/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório para realização do Pregão Presencial nº 018/2021 cujo objeto é o registro de preço eventual aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados pelos diversos estabelecimentos de saúde do município. O edital completo está à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com MAURICIO e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br. Anhembi/SP, 01 de setembro de 2021. LINDEVAL AUGUSTO MOTTA – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – AVISO DE EDITAL.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 13/09/2021 às 09 horas 30 minutos. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 HORAS do dia 13/09/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório para realização do Pregão Presencial nº 017/2021 cujo objeto é o registro de preço eventual aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados pelos diversos estabelecimentos de saúde do município. O edital completo está à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com MAURICIO e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br. Anhembi/SP, 01 de setembro de 2021. LINDEVAL AUGUSTO MOTTA – Prefeito Municipal.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL Nº 454, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente-Geral Substituto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. DIOGO THOMSON DE ANDRADE, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, os Representados Representados Orion Eletric Coporation Ltd., Cheng Yuan Lin e Wen Jun Cheng, que se encontram em local local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.010979/2013-71 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.010786/2014-00), destinado a apurar suposto cartel internacional com efeitos no Brasil entre fabricantes e vendedores de tubos para Displays coloridos ("CDTs"), conduta passível de enquadramento no ad. 20, incisos I e III, c/c art. 21, incisos I, II, III, e X da Lei 8.884/94. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação em jornal de grande circulação em âmbito nacional. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral Interino